



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Previdência Social

Brasília-DF
Setembro/2024

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| CONTEXTO OPERACIONAL..... | 4 |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 5 |
| NOTAS EXPLICATIVAS | 17 |
| BALANÇO PATRIMONIAL | 21 |
| NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA..... | 21 |
| NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO | 21 |
| NOTA 03 - ESTOQUES..... | 24 |
| NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | 24 |
| NOTA 05 - INVESTIMENTOS | 25 |
| NOTA 06 - IMOBILIZADO | 25 |
| NOTA 07 - INTANGÍVEL | 28 |
| NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 28 |
| NOTA 09 – FORNECEDORES A PAGAR | 29 |
| NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 29 |
| NOTA 11 - PROVISÕES | 29 |
| NOTA 12 - DEMAIS OBRIGAÇÕES..... | 32 |
| NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 33 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS..... | 35 |
| NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL..... | 35 |

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Carlos Lupi

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Wolney Queiroz Maciel

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Previdência Social (MPS) foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01/01/2023, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [decreto nº 11.356](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MPS:

Constituem áreas de competência do MPS:

- I - Previdência social
- II - Previdência complementar

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSION 01/11/2024 PAGINA 2

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS

SUBTÍTULO 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|---------------------------|---------------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2024 | 2023 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | 2024 | 2023 |
| Demais Investimentos Permanentes | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm. | - | - | | | |
| Imobilizado | 2.971.545.877,94 | 3.138.881.714,95 | | | |
| Bens Móveis | 170.296.492,30 | 156.231.562,22 | | | |
| Bens Móveis | 634.075.348,25 | 604.440.880,59 | | | |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | -463.778.855,95 | -448.209.298,37 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | - | - | | | |
| Bens Imóveis | 2.801.249.385,64 | 2.982.650.152,73 | | | |
| Bens Imóveis | 2.801.249.385,64 | 2.982.650.152,73 | | | |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | - | - | | | |
| Intangível | 20.397.889,16 | 24.997.889,16 | | | |
| Softwares | 20.397.889,16 | 24.997.889,16 | | | |
| Softwares | 23.075.288,18 | 27.675.288,18 | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | -2.677.399,00 | -2.677.399,00 | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Patrimônio Cultural | - | - | | | |
| Patrimônio Cultural | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural | - | - | | | |
| Diferido | - | - | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 427.055.784.814,27 | 353.854.397.421,74 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 427.055.784.814,27 | 353.854.397.421,74 |

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2024 | 2023 | ESPECIFICAÇÃO | 2024 | 2023 |
| | | | | | |
| ATIVO PERMANENTE | 358.450.438.202,37 | 322.557.315.015,01 | PASSIVO PERMANENTE | 1.841.223.534.853,35 | 1.883.660.053.988,24 |
| SALDO PATRIMONIAL | 1.698.873.665.776,34 | 1.590.319.657.594,94 | | | |

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

| ATIVO | PASSIVO |
|-------|---------|
|-------|---------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSION 01/11/2024 | PÁGINA 3 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | ESPECIFICAÇÃO | PASSIVO | |
|--|--------------------------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| | 2024 | 2023 | | 2024 | 2023 |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 28.775.422.685,78 | 5.397.335.137,85 | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 1.942.974.803,42 | 7.326.073.264,34 |
| Atos Potenciais Ativos | 28.775.422.685,78 | 5.397.335.137,85 | Atos Potenciais Passivos | 1.942.974.803,42 | 7.326.073.264,34 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 124.042.064,05 | 133.390.407,64 | Garantias e Contragarantias Concedidas | - | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong | 28.831.989.646,39 | 5.247.204.220,49 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C | 4.768.654,77 | 5.703.876,74 |
| Direitos Contratuais | 19.390.975,34 | 16.740.509,72 | Obrigações Contratuais | 1.938.206.148,65 | 7.320.369.387,60 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | - | - | Outros Atos Potenciais Passivos | - | - |
| TOTAL | 28.775.422.685,78 | 5.397.335.137,85 | TOTAL | 1.942.974.803,42 | 7.326.073.264,34 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO |
|--|------------------------------|
| Recursos Ordinários | -29.655.898.229,45 |
| Recursos Vinculados | -186.444.670.895,91 |
| Seguridade Social (Exoeto Previdência) | -38.763.309.081,60 |
| Previdência Social (RPPS) | -815.799.681,01 |
| Previdência Social (RGPS) | -70.959.698.987,73 |
| Dívida Pública | -75.863.789.107,64 |
| Fundos, Órgãos e Programas | -42.074.057,93 |
| TOTAL | -216.100.569.125,36 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 01/11/2024 | PÁGINA 1 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| | 2024 | 2023 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 2.954.136.497.476,57 | 2.596.557.451.131,77 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 91.835.013,81 | 87.327.692,76 |
| Impostos | - | - |
| Taxas | 91.835.013,81 | 87.327.692,76 |
| Contribuições de Melhoria | - | - |
| Contribuições | 434.914.392.092,34 | 409.008.307.575,78 |
| Contribuições Sociais | 434.914.392.092,34 | 409.008.307.575,78 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - |
| Contribuição de Iluminação Pública | - | - |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 5.397.820.804,82 | 4.318.165.493,11 |
| Venda de Mercadorias | - | - |
| Vendas de Produtos | - | - |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | 5.397.820.804,82 | 4.318.165.493,11 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 11.276.491.798,95 | 21.591.793.995,09 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 1.507.774,82 | 306.760,92 |
| Juros e Encargos de Mora | 10.979.432.698,95 | 20.967.532.856,96 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 18.932.171,36 | 31.719.264,02 |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | - |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 276.619.154,02 | 592.235.113,19 |
| Aportes do Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | 2.296.407.179.570,99 | 2.010.810.320.149,68 |
| Transferências Intragovernamentais | 2.296.403.412.170,85 | 2.010.805.260.671,24 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - |
| Transferências das Instituições Privadas | - | - |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências de Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 3.767.400,34 | 5.059.478,44 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 24.219.822.262,64 | 102.689.256.198,88 |
| Reavaliação de Ativos | - | - |
| Ganhos com Alienação | - | 165.423,45 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 292.636,81 | 319.715,89 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 24.219.529.625,83 | 102.688.771.059,54 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 181.828.955.933,02 | 48.052.280.026,47 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 1.717.161,01 | 17.254.716,94 |
| Resultado Positivo de Participações | 279.381.151,56 | 255.406.518,99 |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 01/11/2024 | PÁGINA 2 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Subvenções Econômicas | - | - |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 144.326.850.401,78 | 15.357.093.170,96 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 37.221.207.218,87 | 32.422.435.619,58 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 2.839.959.385.616,46 | 2.518.918.532.872,04 |
| Pessoal e Encargos | 5.035.145.214,13 | 2.604.626.177,83 |
| Remuneração a Pessoal | 4.190.259.491,02 | 2.027.589.680,23 |
| Encargos Patronais | 583.706.703,96 | 408.316.917,21 |
| Benefícios a Pessoal | 218.979.229,75 | 128.892.756,33 |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 44.199.789,40 | 41.846.844,06 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 777.422.868.553,86 | 711.711.857.458,11 |
| Aposentadorias e Reformas | 488.220.900.282,97 | 457.505.887.344,96 |
| Pensões | 157.206.264.993,45 | 149.022.948.880,64 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 79.040.965.442,34 | 66.219.292.684,64 |
| Benefícios Eventuais | - | - |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 52.954.737.835,10 | 38.963.728.547,87 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 1.725.555.689,82 | 1.392.848.479,14 |
| Uso de Material de Consumo | 33.388.032,88 | 16.109.702,83 |
| Serviços | 1.674.259.886,39 | 1.362.072.337,88 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 17.909.770,55 | 14.066.438,43 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 4.001.519,03 | 6.537.837.351,11 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | 3.883.276,27 | 43.155.153,27 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 55.059,32 | 6.494.203.419,77 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 23.805,66 | 2.542,70 |
| Aportes ao Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 59.377,78 | 478.235,37 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 1.930.700.627.737,58 | 1.683.507.705.432,72 |
| Transferências Intragovernamentais | 1.930.699.135.724,22 | 1.683.501.063.311,42 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - |
| Transferências a Instituições Privadas | - | - |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências a Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências ao Exterior | 579.895,99 | 859.374,90 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 912.117,37 | 5.782.746,40 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 95.554.706.541,58 | 90.726.450.914,08 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas | 15.873.519.623,87 | 22.806.253.602,88 |
| Perdas com Alienação | 81.287,52 | - |
| Perdas Involuntárias | 245,34 | 187.283,28 |
| Incorporação de Passivos | 79.638.436.659,13 | 68.077.396.686,29 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMIÇÃO 01/11/2024 | PÁGINA 3 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---------------------------|--------------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Desincorporação de Ativos | 42.668.725,92 | 42.613.061,85 |
| Tributárias | 57.486.804,23 | 45.987.298,03 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.418.255,56 | 1.023.484,29 |
| Contribuições | 56.068.548,67 | 44.963.813,74 |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados | - | - |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - | - |
| Custos dos Produtos Vendidos | - | - |
| Custo dos Serviços Prestados | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 29.458.993.556,23 | 22.391.219.761,02 |
| Premiações | - | - |
| Resultado Negativo de Participações | 82.665.768,36 | 130.801.795,29 |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |
| Incentivos | - | - |
| Subvenções Econômicas | - | - |
| Participações e Contribuições | - | - |
| Constituição de Provisões | 5.239.128.271,99 | 4.564.086.282,16 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 24.137.199.515,88 | 17.696.331.683,57 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 114.177.111.860,11 | 77.638.918.259,73 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
| | 2024 | 2023 |
| | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 01/11/2024 | PÁGINA 1 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| | 2024 | 2023 |
|--|------------------------------|------------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 37.335.894.482,15 | 36.347.303.024,00 |
| INGRESSOS | 2.757.279.402.097,04 | 2.432.731.061.553,50 |
| Receita Tributária | 64.295.890,86 | 61.142.208,79 |
| Receita de Contribuições | 451.735.688.702,27 | 414.048.036.387,04 |
| Receita Patrimonial | 5.606.271.056,63 | 4.515.794.457,38 |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | - |
| Receita de Serviços | 17.245.545,96 | 12.610.372,96 |
| Remuneração das Disponibilidades | 254.639.098,51 | 567.380.646,52 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 1.837.219.257,71 | 2.522.622.970,03 |
| Transferências Recebidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| Dos Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos Operacionais | 2.297.764.042.545,10 | 2.011.003.474.510,78 |
| Ingressos Extraorçamentários | 183.643.878,32 | -40.950.708,35 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 2.298.158.614.180,26 | 2.010.635.541.803,22 |
| Arrecadação de Outra Unidade | 283.636.036,89 | 381.448.062,15 |
| Demais Recebimentos | 1.158.148.451,83 | 47.435.351,76 |
| DESEMBOLSOS | -2.719.943.507.614,89 | -2.396.383.758.529,50 |
| Pessoal e Demais Despesas | -789.005.472.395,52 | -719.728.808.821,94 |
| Legislativo | - | - |
| Judiciário | - | - |
| Essencial à Justiça | - | - |
| Administração | -814.047,88 | -6.494.889,04 |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | - | - |
| Relações Exteriores | - | -4.152,02 |
| Assistência Social | -78.408.099.057,89 | -65.664.731.384,78 |
| Previdência Social | -707.874.150.899,86 | -852.035.366.693,06 |
| Saúde | - | - |
| Trabalho | -97.575.823,29 | -2.557.372,26 |
| Educação | -801.021,21 | -473.344,57 |
| Cultura | - | - |
| Direitos da Cidadania | -898.621,40 | - |
| Urbanismo | - | - |
| Habitação | - | - |
| Saneamento | - | - |
| Gestão Ambiental | - | - |
| Ciência e Tecnologia | - | - |
| Agricultura | - | - |
| Organização Agrária | - | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 01/11/2024 | PÁGINA 2 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| | 2024 | 2023 |
|--|------------------------------|------------------------------|
| Indústria | -72.046,39 | -39.277,83 |
| Comércio e Serviços | - | - |
| Comunicações | - | - |
| Energia | - | - |
| Transporte | - | - |
| Desporto e Lazer | - | - |
| Encargos Especiais | -2.623.550.933,90 | -2.019.157.702,58 |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | 90.055,90 | 15.994,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | - | - |
| Outros Encargos da Dívida | - | - |
| Transferências Concedidas | -697.942.380,73 | -447.762.341,26 |
| Intergovernamentais | - | - |
| A Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| A Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | -697.557.400,89 | -446.902.966,36 |
| Outras Transferências Concedidas | -384.979,84 | -859.374,90 |
| Outros Desembolsos Operacionais | -1.930.240.092.838,64 | -1.676.207.187.366,30 |
| Dispêndios Extraorçamentários | -158.023.721,13 | -67.186.452,93 |
| Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores | -12.428,95 | -6.676,20 |
| Transferências Financeiras Concedidas | -1.930.082.056.688,56 | -1.676.139.994.237,17 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -27.630.276,98 | 117.746,79 |
| INGRESSOS | 3.158.069,42 | 19.488.939,99 |
| Alienação de Bens | 3.158.069,42 | 19.488.939,99 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Outros Ingressos de Investimentos | - | - |
| DESEMBOLSOS | -30.788.346,40 | -19.371.193,20 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | -29.891.396,69 | -15.902.688,41 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | -896.949,71 | -3.468.504,79 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - | - |
| INGRESSOS | - | - |
| Operações de Crédito | - | - |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos de Financiamento | - | - |
| DESEMBOLSOS | - | - |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | - | - |
| Outros Desembolsos de Financiamento | - | - |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 37.308.264.205,17 | 36.347.420.770,79 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 31.270.825.428,01 | 23.814.148.165,21 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 68.579.089.633,18 | 60.161.568.936,00 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 01/11/2024 | PÁGINA 1 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| RECEITA | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| RECEITAS CORRENTES | 644.088.942.584,00 | 644.088.942.584,00 | 459.515.359.551,94 | -184.573.583.032,06 |
| Receitas Tributárias | 60.812.363,00 | 60.812.363,00 | 64.295.890,86 | 3.483.527,86 |
| Impostos | - | - | - | - |
| Taxas | 60.812.363,00 | 60.812.363,00 | 64.295.890,86 | 3.483.527,86 |
| Contribuições de Melhoria | - | - | - | - |
| Receitas de Contribuições | 636.123.416.385,00 | 636.123.416.385,00 | 451.735.688.702,27 | -184.387.727.682,73 |
| Contribuições Sociais | 636.123.416.385,00 | 636.123.416.385,00 | 451.735.688.702,27 | -184.387.727.682,73 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | - | - |
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis. | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial | 6.662.820.224,00 | 6.662.820.224,00 | 5.860.910.155,14 | -801.910.068,86 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 15.032.787,00 | 15.032.787,00 | 9.282.919,20 | -5.749.867,80 |
| Valores Mobiliários | 595.467.643,00 | 595.467.643,00 | 471.767.704,57 | -123.699.938,43 |
| Delegação de Serviços Públicos | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | 6.052.319.794,00 | 6.052.319.794,00 | 5.379.859.531,37 | -672.460.262,63 |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - |
| Receitas de Serviços | 21.003.510,00 | 21.003.510,00 | 17.245.545,96 | -3.757.964,04 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 21.003.510,00 | 21.003.510,00 | 17.245.545,96 | -3.757.964,04 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - |
| Outros Serviços | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 1.220.890.102,00 | 1.220.890.102,00 | 1.837.219.257,71 | 616.329.155,71 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 89.762.879,00 | 89.762.879,00 | 151.507.704,80 | 61.744.825,80 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 111.731.028,00 | 111.731.028,00 | 1.280.193.651,50 | 1.168.462.623,50 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | - | - | 64.861,62 | 64.861,62 |
| Demais Receitas Correntes | 1.019.396.195,00 | 1.019.396.195,00 | 405.453.039,99 | -613.943.155,01 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 179.394.088.805,00 | 179.394.088.805,00 | 3.158.069,42 | -179.390.930.735,58 |
| Operações de Crédito | 179.393.532.461,00 | 179.393.532.461,00 | - | -179.393.532.461,00 |
| Operações de Crédito Internas | 179.393.532.461,00 | 179.393.532.461,00 | - | -179.393.532.461,00 |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | 556.344,00 | 556.344,00 | 3.158.069,42 | 2.601.725,42 |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | 556.344,00 | 556.344,00 | 3.158.069,42 | 2.601.725,42 |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | - | - | - | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSÃO 01/11/2024 | PÁGINA 2 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| RECEITA | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - |
| Resultado do Banco Central do Brasil | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DE RECEITAS | 823.483.031.389,00 | 823.483.031.389,00 | 459.518.517.621,36 | -363.964.513.767,64 |
| REFINANCIAMENTO | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 823.483.031.389,00 | 823.483.031.389,00 | 459.518.517.621,36 | -363.964.513.767,64 |
| DEFICIT | - | - | 555.286.860.968,12 | 555.286.860.968,12 |
| TOTAL | 823.483.031.389,00 | 823.483.031.389,00 | 1.014.805.378.589,48 | 191.322.347.200,48 |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS | - | 9.647.121.293,00 | - | -9.647.121.293,00 |
| Superavit Financeiro | - | 2.834.328.815,00 | - | - |
| Excesso de Arrecadação | - | 14.388.267.497,00 | - | - |
| Créditos Cancelados | - | -7.553.473.019,00 | - | - |

| DESPESA | | | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | 929.699.384.669,00 | 940.172.247.024,00 | 1.014.784.733.155,36 | 790.784.265.152,49 | 731.280.880.643,77 | -74.612.486.131,36 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.652.269.914,00 | 11.770.065.342,00 | 10.861.794.780,06 | 8.471.589.551,15 | 7.690.124.120,59 | 908.270.561,94 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 917.047.114.755,00 | 928.402.181.682,00 | 1.003.922.938.375,30 | 782.312.675.601,34 | 723.590.756.523,18 | -75.520.756.693,30 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 84.767.720,00 | 143.367.720,00 | 20.645.434,12 | 5.521.276,53 | 5.416.187,42 | 122.722.285,88 |
| Investimentos | 84.767.720,00 | 143.367.720,00 | 20.645.434,12 | 5.521.276,53 | 5.416.187,42 | 122.722.285,88 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 13.098.460,00 | 13.098.460,00 | - | - | - | 13.098.460,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | 929.797.250.849,00 | 940.328.713.204,00 | 1.014.805.378.589,48 | 790.789.786.429,02 | 731.286.296.831,19 | -74.476.665.385,48 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 929.797.250.849,00 | 940.328.713.204,00 | 1.014.805.378.589,48 | 790.789.786.429,02 | 731.286.296.831,19 | -74.476.665.385,48 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSION 01/11/2024 | PAGINA 3 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| DESPESA | | | | | | |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| TOTAL | 929.797.250.849,00 | 940.328.713.204,00 | 1.014.805.378.589,48 | 790.789.786.429,02 | 731.286.296.831,19 | -74.476.665.385,48 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 149.576.310,63 | 2.818.917.276,10 | 1.081.161.218,79 | 1.079.770.008,49 | 900.855.169,28 | 987.868.408,96 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.135.093,48 | 48.181.626,97 | 5.795.488,31 | 5.795.488,31 | - | 54.521.232,14 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 137.441.217,15 | 2.770.735.649,13 | 1.075.365.730,48 | 1.073.974.520,18 | 900.855.169,28 | 933.347.176,82 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.058.321,62 | 46.298.691,63 | 25.396.502,93 | 25.329.579,98 | - | 23.027.433,27 |
| Investimentos | 2.058.321,62 | 46.298.691,63 | 25.396.502,93 | 25.329.579,98 | - | 23.027.433,27 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 151.634.632,25 | 2.865.215.967,73 | 1.106.557.721,72 | 1.105.099.588,47 | 900.855.169,28 | 1.010.895.842,23 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|--------------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 6.000.022,32 | 57.345.112.694,57 | 57.342.854.179,89 | 3.868.060,15 | 4.390.476,85 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.337,76 | 882.173.835,77 | 879.784.479,37 | 375.273,88 | 2.027.420,28 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 5.986.684,56 | 56.462.938.858,80 | 56.463.069.700,52 | 3.492.786,27 | 2.363.056,57 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 162.035,51 | 42.579,00 | 42.579,00 | 162.035,51 | - |
| Investimentos | 162.035,51 | 42.579,00 | 42.579,00 | 162.035,51 | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 6.162.057,83 | 57.345.155.273,57 | 57.342.896.758,89 | 4.030.095,66 | 4.390.476,85 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO 2024 | PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado) |
| EMISSION 01/11/2024 | PAGINA 1 |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO FINANCEIRO - OFSS |
| SUBTÍTULO | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS |
| ORGAO SUPERIOR | 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2024 | 2023 | ESPECIFICAÇÃO | 2024 | 2023 |
| Receitas Orçamentárias | 459.518.517.621,36 | 421.747.075.982,71 | Despesas Orçamentárias | 1.014.805.378.589,48 | 864.105.401.615,09 |
| Ordinárias | - | - | Ordinárias | 131.699.204.556,40 | 176.661.698.522,80 |
| Vinculadas | 442.616.181.327,80 | 401.723.435.545,16 | Vinculadas | 883.106.174.033,08 | 687.443.703.092,29 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | 6.079.213.396,35 | 5.238.745.810,97 | Seguridade Social (Exceto Previdência) | 152.339.324.421,03 | 135.880.197.327,83 |
| Previdência Social (RPPS) | - | - | Previdência Social (RPPS) | 1.271.398.194,00 | 122.507.540,00 |
| Previdência Social (RGPS) | 436.471.900.321,50 | 396.421.948.909,25 | Previdência Social (RGPS) | 653.556.680.642,08 | 530.554.524.142,48 |
| Dívida Pública | - | 850.879,34 | Dívida Pública | 75.846.886.203,00 | 21.075.582.591,07 |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 65.062.185,47 | 61.841.045,64 | Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 91.884.572,97 | 10.891.490,91 |
| Recursos Não Classificados | 5.424,48 | 48.199,96 | | | |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | 16.902.336.293,56 | 20.023.640.437,55 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 2.296.158.614.180,26 | 2.010.635.541.803,22 | Transferências Financeiras Concedidas | 1.930.082.056.688,56 | 1.676.139.994.237,17 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 2.218.235.223.875,17 | 1.964.824.021.404,63 | Resultantes da Execução Orçamentária | 1.428.220.513.389,28 | 1.244.668.819.978,74 |
| Cota Recebida | 712.829.687.291,17 | 587.588.769.604,82 | Repasso Concedido | 1.417.715.271.863,84 | 1.235.851.561.693,24 |
| Repasso Recebido | 1.494.907.019.341,18 | 1.368.417.978.514,31 | Sub-repasso Concedido | 10.491.792.980,22 | 8.817.058.285,50 |
| Sub-repasso Recebido | 10.491.792.980,22 | 8.817.273.285,50 | Cota Devolvida | 6.724.282,60 | - |
| Repasso Devolvido | 6.724.282,60 | - | Repasso Devolvido | 6.724.282,60 | - |
| Independentes da Execução Orçamentária | 77.923.390.305,09 | 45.811.520.398,59 | Independentes da Execução Orçamentária | 501.881.543.299,30 | 431.471.374.258,43 |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | 92.123.305.718,94 | 62.681.571.012,97 | Transferências Concedidas para Pagamento de RP | 61.187.322.263,53 | 31.387.950.443,23 |
| Demais Transferências Recebidas | 2.758.030,13 | 59.048,85 | Demais Transferências Concedidas | 2.716.702,46 | 7.230.712,10 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | -14.202.671.443,98 | -16.870.109.863,23 | Movimento de Saldos Patrimoniais | 440.671.504.333,31 | 400.078.193.103,10 |
| Aporte ao RPPS | - | - | Aporte ao RPPS | - | - |
| Aporte ao RGPS | - | - | Aporte ao RGPS | - | - |
| Recebimentos Extraorçamentários | 285.124.600.179,03 | 197.112.702.953,94 | Pagamentos Extraorçamentários | 58.606.032.497,44 | 52.902.504.116,82 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 59.503.489.597,83 | 55.424.762.451,92 | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | 57.342.896.758,89 | 51.856.434.404,53 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 224.015.592.160,46 | 141.319.991.800,46 | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 1.105.099.588,47 | 978.876.583,18 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 183.643.876,32 | -40.950.706,35 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 158.023.721,13 | 67.186.452,93 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 1.421.874.544,42 | 408.899.407,91 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 12.428,95 | 6.676,20 |
| Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | 90.055,90 | 15.994,00 | Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores | 12.428,95 | 6.676,20 |
| Arrecadação de Outra Unidade | 283.636.036,89 | 361.448.062,15 | | | |
| Demais Recebimentos | 1.158.148.451,63 | 47.435.351,76 | | | |
| Saldo do Exercício Anterior | 31.270.825.428,01 | 23.814.148.165,21 | Saldo para o Exercício Seguinte | 68.579.089.633,18 | 60.161.568.936,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 31.270.825.428,01 | 23.814.148.165,21 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 68.579.089.633,18 | 60.161.568.936,00 |
| TOTAL | 3.072.072.557.408,66 | 2.653.309.468.905,08 | TOTAL | 3.072.072.557.408,66 | 2.653.309.468.905,08 |

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MPS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MPS administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa;
- ii. empréstimos e financiamentos concedidos
- iii. demais Valores

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Investimentos e Aplicações Temporárias

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

E) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

F) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- iv. dívida ativa;
- v. empréstimos e financiamentos concedidos e
- vi. investimentos temporários.

Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

G) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes; e
- ii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

H) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

I) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

J) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no

Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as

características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

K) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. demais obrigações.

L) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

M) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o

resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

N) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MPS

Secretaria de Regime Geral de Previdência Social

Secretaria de Regime Próprio e Complementar

ÓRGÃO SUPERIOR

Ministério da Previdência Social | MPS

Fundo do Regime Geral da Previdência Social | FRGPS

Instituto Nacional do Seguro Social | INSS

Superintendência Nacional de Previdência Complementar | PREVIC

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

| Detalhamento | Órgão | | Órgão Superior | |
|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Moeda Nacional | 98.921.589 | 89.025.982 | 68.579.089.633 | 31.270.825.428 |
| Moeda Estrangeira | - | - | - | - |
| Total | 98.921.589 | 89.025.982 | 68.579.089.633 | 31.270.825.428 |
| Circulante | 98.921.589 | 89.025.982 | 68.579.089.633 | 31.270.825.428 |
| Não Circulante | - | - | - | - |

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

| Moeda Nacional | Órgão | | Órgão Superior | |
|----------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Bancos | - | - | 7.153.177 | 8.289.049 |
| Caixa | 98.921.589 | 89.025.982 | 68.571.936.456 | 31.262.536.379 |
| Total | 98.921.589 | 89.025.982 | 68.579.089.633 | 31.270.825.428 |
| Circulante | 98.921.589 | 89.025.982 | 68.579.089.633 | 31.270.825.428 |
| Não Circulante | - | - | - | - |

1.2 Caixa e Equivalentes - FRGPS

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de fontes de recursos dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

| Caixa e Equivalentes de Caixa | FRGPS | | AH% | AV% |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Limite de Saque | 60.015.010.148 | 23.481.797.287 | 156% | 100% |
| Total | 60.015.010.148 | 23.481.797.287 | 156% | 100% |

| | | |
|----------------|----------------|----------------|
| Circulante | 60.015.010.148 | 23.481.797.287 |
| Não Circulante | - | - |

A conta de Limite de Saque teve uma elevação horizontal entre o 3º trimestre de 2024 e o exercício de 2023, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro.

1.3 Caixa e Equivalentes - INSS

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

| Caixa e Equivalentes de Caixa | INSS | | AH% | AV% |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Limite de Saque | 8.407.603.307 | 7.689.445.667 | 9% | 99% |
| Garantias | 48.425.998 | - | 100% | 1% |
| Demais Contas | 6.228.418 | 7.431.474 | -16% | 0% |
| Total | 8.462.257.722 | 7.696.877.140 | 10% | 100% |

| | | |
|----------------|---------------|---------------|
| Circulante | 8.462.257.722 | 7.696.877.140 |
| Não Circulante | - | - |

Crescimento percentual de 9,31% do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, é proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários pertencentes à Conta Única do Tesouro Nacional, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|------------|------------|--------------------|--------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Haveres Financeiros não Relac. a Entes Federativos | - | - | 130.602.701 | 129.576.880 |
| Subtotal | - | - | 130.602.701 | 129.576.880 |
| (-) Ajuste para Perdas | - | - | - | - |
| Total | - | - | 130.602.701 | 129.576.880 |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | - | - | 130.602.701 | 129.576.880 |

2.1.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos – FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos são de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

A variação de 0,79% é proveniente de registros referentes à lançamentos/atualização de valores referentes à financiamento imobiliário concedido.

2.2 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

| Dív. Ativa Trib. e Não Trib. | Órgão | | Órgão Superior | |
|--------------------------------|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Créd. Trib. Não Previdenciário | - | - | 67.201.105 | 66.301.257 |
| Subtotal | - | - | 67.201.105 | 66.301.257 |
| (-) Ajuste para Perdas | - | - | - 26.526.582 | - 26.289.652 |
| Total | - | - | 40.674.523 | 40.011.604 |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | - | - | 40.674.523 | 40.011.604 |

2.2.1 Dívida Ativa – PREVIC

Representam créditos a receber de Dívida Ativa (fase persecutória/judicial, realizada pela Procuradoria Federal junto à Previc); são créditos com origem em multas administrativas, aplicadas em autos de infração e por comissão de inquérito administrativo, em razão do poder de polícia exercido pela Autarquia, nos termos do Decreto nº 4.942, de 2003.

| Dívida Ativa Tributária e Não Tributária | PREVIC | | AH% | AV% |
|--|-------------------|-------------------|-----------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Dívida Ativa Não Tributária | 40.403.648 | 39.740.729 | 2% | 100% |
| Subtotal | 40.403.648 | 39.740.729 | 2% | 100% |
| (-) Ajuste para Perdas | - 3.049.191 | - 3.049.191 | 0% | -8% |
| Total | 37.354.457 | 36.691.538 | 2% | 92% |

| | | | | |
|----------------|------------|------------|--|--|
| Circulante | - | - | | |
| Não Circulante | 37.354.457 | 36.691.538 | | |

Do montante a receber, na ordem de R\$ 40 milhões, foi contabilizado um ajuste de perdas de R\$ 3 milhões, considerando metodologia constante do Manual de Contabilidade SIAFI vigente no exercício, e processos sancionadores do sistema Sisdat/AGU/PGF.

No período comparativo, análise horizontal, houve uma variação positiva de 2%, em face de novos ingressos de créditos inscritos em dívida ativa, sistema Sapiens/AGU/PGF.

2.2.2 Dívida Ativa – FRGPS

Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias ou de outras obrigações legais.

| Dívida Ativa Tributária e Não Tributária | FRGPS | | AH% | AV% |
|--|-------------------|-------------------|-----------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Dívida Ativa Não Tributária | 26.797.457 | 26.560.528 | 1% | 100% |
| Subtotal | 26.797.457 | 26.560.528 | 1% | 100% |
| (-) Ajuste para Perdas | - 23.477.391 | - 23.240.462 | 1% | -88% |
| Total | 3.320.066 | 3.320.066 | 0% | 12% |

| | | | | |
|----------------|-----------|-----------|--|--|
| Circulante | - | - | | |
| Não Circulante | 3.320.066 | 3.320.066 | | |

A metodologia de cálculo do Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é composta por duas variáveis principais: Média de recebimentos de oito períodos anuais e o saldo reconhecido como Dívida Ativa não Tributária no SIAFI, conforme proposto pela Nota Técnica nº 1/2024, Processo SEI nº 00407.015463/2023-06 INSS e PGFN.

2.3 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios).

| Créditos Previdenciários do RPPS | Órgão | | Órgão Superior | |
|----------------------------------|------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Créditos Previdenciários do RPPS | - | - | 44.712.874.338 | 43.218.847.041 |
| Subtotal | - | - | 44.712.874.338 | 43.218.847.041 |
| (-) Ajuste para Perdas | - | - | - | - |
| Total | - | - | 44.712.874.338 | 43.218.847.041 |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | - | - | 44.712.874.338 | 43.218.847.041 |

2.3.1 Créditos Previdenciários – FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% dos Créditos Previdenciários são de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

A variação de 3.46% da conta Créditos Previdenciários do RPPS, decorre dos registros de valores a receber dos entes federativos provenientes da compensação previdenciária entre os regimes, conforme informações da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão por meio do processo SEI 35014.088437/2024-78

2.4 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

| Demais Créditos e Valores | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|-------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Créditos Arrecadados por Outra Entidade | - | - | 457.828.700.698 | 445.910.672.332 |
| Adiantamento Concedidos a Pessoal | 3.446.686 | 63.827.629 | 18.565.973.638 | 110.945.459 |
| Créditos por Dano ao Patrimônio | 78.508.007 | 78.263.406 | 3.592.270.677 | 3.561.102.224 |
| Créditos a Receber de Instituição Financeira | - | - | 448.793.849 | 459.604.637 |
| Títulos a Receber | - | - | 331.636.283 | 331.636.283 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | - | - | 30.857.732 | 30.857.732 |
| Demais | 6.678 | 26.167 | 70.408.118 | 65.806.137 |
| Subtotal | 81.961.371 | 142.117.202 | 480.868.640.995 | 450.470.624.805 |
| (-) Ajuste para Perdas | - 78.218.803 | - 78.218.803 | - 172.853.561.376 | - 176.822.766.655 |
| Total | 3.742.568 | 63.898.399 | 308.015.079.619 | 273.647.858.150 |
| Circulante | 3.552.629 | 63.873.715 | 66.388.868.530 | 40.429.889.631 |
| Não Circulante | 189.939 | 24.684 | 241.626.211.089 | 233.217.968.519 |

- i. **Crédito por Dano ao Patrimônio:** Para mensurar o ajuste para perdas utiliza-se uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

2.4.1 Demais Créditos - FRGPS

| Demais Créditos e Valores | FRGPS | | AH | AV |
|---|------------------------|------------------------|------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Créditos Arrecadados por Outra Entidade | 457.828.700.698 | 445.910.672.332 | 3% | 96% |
| Adiantamento Concedidos a Pessoal | 18.557.668.321 | - | 100% | 4% |
| Créditos por Dano ao Patrimônio | 2.817.798.159 | 2.784.661.900 | 1% | 1% |
| Demais | 37.060.041 | 34.478.226 | 7% | 0% |
| Subtotal | 479.241.227.219 | 448.729.812.459 | 7% | 100% |
| (-) Ajuste para Perdas | - 172.245.745.080 | - 176.127.401.136 | -2% | -36% |
| Total | 306.995.482.140 | 272.602.411.323 | 13% | 64% |

| | | |
|----------------|-----------------|-----------------|
| Circulante | 65.568.977.684 | 39.500.272.928 |
| Não Circulante | 241.426.504.455 | 233.102.138.396 |

A variação positiva do saldo líquido referente ao curto prazo, se explica, principalmente, pela movimentação da conta Adiantamentos Concedidos proveniente do adiantamento de 13º salário de benefícios previdenciários urbanos e rurais. Destaca-se ainda a conta Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo, que apresentou um decréscimo percentual de 0,45%, conta essa que representa 133,98% do subgrupo. Tal redução refere-se, em grande parte, à atualização dos créditos ativos, efetuados pela SRFB.

Na análise, a rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo - Intra apresentou uma variação positiva de 0,03% entre 3º trimestre de 2024 e o exercício de 2023, devido a uma elevação nos valores dos registros de atualização de créditos, feita pela SRFB e atualização de valores da dívida ativa previdenciária e repartição de créditos, registrados pela PGFN, representando 153,26% dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

A conta Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP - Intra, apresentou, no 3º trimestre de 2024, o montante de R\$ 129,6 bilhões, decorrente da atualização dos créditos ativos pela RFB/Codac - Ajuste de Perda Previdenciária, realizados pela SRFB e ajuste para perdas sobre a dívida ativa previdenciária, registrados pela PGFN, conforme consta na Nota 8 e, tendo esta conta, apresentado uma variação de 0,03%, no período analisado em relação ao ano de 2023.

Salienta-se que os Ajustes para Perdas de Créditos Tributários e Dívida Ativa Previdenciária são lançados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria

Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, não sendo controlados pela autarquia, cabendo apenas o acompanhamento das contas contábeis.

2.4.2 Demais Créditos – INSS

| Demais Créditos e Valores | INSS | | AH | AV |
|--|----------------------|----------------------|------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Créditos por Dano ao Patrimônio | 695.964.511 | 698.176.918 | 0% | 45% |
| Créditos a Receber de Instituição Financeira | 448.793.849 | 459.604.637 | -2% | 29% |
| Títulos a Receber | 331.636.283 | 331.636.283 | 0% | 22% |
| Demais | 62.231.733 | 102.491.605 | -39% | 4% |
| Subtotal | 1.538.626.376 | 1.591.909.444 | -3% | 100% |
| (-) Ajuste para Perdas | - 528.529.595 | - 616.078.818 | -14% | -34% |
| Total | 1.010.096.781 | 975.830.626 | 4% | 66% |

| | | |
|----------------|-------------|-------------|
| Circulante | 812.963.424 | 862.596.204 |
| Não Circulante | 197.133.357 | 113.234.422 |

A conta Créditos por dano ao patrimônio, traz a maior parte do seu saldo, registrada no longo prazo, abrangendo valores relativos à folha de pagamento, erro administrativo, dolo, má-fé, débitos de terceiros, pagamento indevido de benefícios, entre outros, trazendo, entre os períodos analisados uma queda percentual de 0,32%, devido, principalmente, pela variação apresentada na conta de ajustes para perdas.

A conta créditos a receber de instituições financeiras demonstrou um decréscimo percentual de 2,35% entre os períodos comparados, em virtude da apuração de custos de créditos a receber junto às Instituições Financeiras referente ao ressarcimento dos custos operacionais despendidos pelo INSS nas operações do consignado.

Já na rubrica “Demais”, destaca-se a conta Adiantamento Concedidos, que representa 1,7% do subgrupo, apresentou um decréscimo horizontal, entre o 3º trimestre de 2024 e o exercício de 2023, de 61,6%, em decorrência, principalmente, da redução na conta Adiantamento de 13º salário e Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado.

Por fim, a rubrica Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores Curto Prazo, apresentou uma variação horizontal de 14,21% entre os períodos analisados, impactada pela metodologia de ajuste para perdas de CP e LP.

2.5 Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

| (-) Ajuste para Perdas | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Demais Créditos e Valores | - 78.218.803 | - 78.218.803 | - 172.853.561.376 | - 176.822.766.655 |
| Dívida Ativa Tributária e Não Tributária | - | - | 26.526.582 | 26.289.652 |
| Total | - 78.218.803 | - 78.218.803 | - 172.880.087.958 | - 176.849.056.307 |

| | | | | |
|----------------|--------------|--------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | - 5.181 | 5.181 | - 40.872.726.822 | - 48.775.976.602 |
| Não Circulante | - 78.213.621 | - 78.213.621 | - 132.007.361.135 | - 128.073.079.705 |

NOTA 03 - ESTOQUES

Abaixo a tabela que registra os estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MPS.

| Estoques | Órgão | | Órgão Superior | |
|---------------------|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Material de Consumo | - | - | 39.228.198 | 37.401.156 |
| Total | - | - | 39.228.198 | 37.401.156 |

| | | | | |
|----------------|---|---|------------|------------|
| Circulante | - | - | 39.228.198 | 37.401.156 |
| Não Circulante | - | - | - | - |

NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

| Ativos Mantidos para Venda | Órgão | | Órgão Superior | |
|----------------------------|------------|------------|-------------------|--------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Imóveis e Terrenos | - | - | 38.640.423 | 130.693.280 |
| Total | - | - | 38.640.423 | 130.693.280 |

| | | | | |
|----------------|---|---|------------|-------------|
| Circulante | - | - | 38.640.423 | 130.693.280 |
| Não Circulante | - | - | - | - |

4.1 Ativos Mantidos para Venda - FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de ativos mantidos para venda é de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

Os valores elencados na conta de Ativo mantidos para venda constam no inventário de bens imóveis emitido pela área responsável pela gestão desses bens e têm sua justificativa respaldada no Despacho 14612932, Processo

SEI 35014.307726/2023-09, destacando que a alienação de imóveis do INSS/FRGPS, pela nova legislação que rege o patrimônio imobiliário, está fora da governança do INSS.

“Diante do novo cenário, a partir de 2020, e dentro do período de pandemia proporcionado pelo novo coronavírus - COVID-19, o INSS iniciou os procedimentos determinados pelo novo arcabouço jurídico estabelecido, inerente à transferência de gestão dos imóveis não operacionais do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS para a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, nos termos do art. 22, da Lei 14.011, de 10 de junho de 2020.

NOTA 05 - INVESTIMENTOS

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem com os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

| Investimentos | Órgão | | Órgão Superior | |
|--------------------------------|------------|------------|----------------------|----------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Propriedades para Investimento | - | - | 1.429.762.779 | 1.125.497.703 |
| Empresas avaliadas pelo MEP | - | - | 1.076.302.218 | 1.088.559.443 |
| Total | - | - | 2.506.064.998 | 2.214.057.146 |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | - | - | 2.506.064.998 | 2.214.057.146 |

5.1 Investimentos - FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de Investimentos é de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

- i. **Propriedade para Investimento:** representa os imóveis do FRGPS classificados como não destinados a uso, ou seja, imóveis não operacionais. A variação na conta propriedade para investimento, relaciona-se ao subgrupo edifício, tendo em vista uma reclassificação de saldo face imóvel transferido da UG 510178 haja vista reclassificação do imóvel no sistema SGPI, conforme Portaria PRES/INSS n 1.639 de 01/12/2023 – DOU 230 de 05/12/2023.
- ii. **Empresas avaliadas pelo MEP:** Trata-se do reconhecimento de participação relevante na Dataprev no percentual de 49% no Patrimônio Líquido da investida conforme previsto em seu estatuto Social.

NOTA 06 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

| Imobilizado | Órgão | | Órgão Superior | |
|-----------------------------|------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Custo | 25.462.979 | 25.462.979 | 634.075.348 | 604.440.861 |
| (-) Depreciação | - 18.275.285 | - 18.275.285 | - 463.778.856 | - 448.209.298 |
| (-) Redução ao Valor Recup. | - | - | - | - |
| Bens Móveis | 7.187.694 | 7.187.694 | 170.296.492 | 156.231.562 |
| Custo | - | - | 2.801.249.386 | 2.982.650.153 |
| (-) Depreciação | - | - | - | - |
| (-) Amortização | - | - | - | - |
| Bens Imóveis | - | - | 2.801.249.386 | 2.982.650.153 |
| Total | 7.187.694 | 7.187.694 | 2.971.545.878 | 3.138.881.715 |

| | | | | |
|----------------|-----------|-----------|---------------|---------------|
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | 7.187.694 | 7.187.694 | 2.971.545.878 | 3.138.881.715 |

6.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

6.1.1 (-) Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas

pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

6.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MPS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

6.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;

- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

6.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

6.2.2 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessã, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da acessã
 x = vida útil transcorrida da acessã

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

6.2.3 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinação, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

6.2.4 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

6.3 Imobilizado – INSS

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais no Órgão, dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição acrescidos dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.

| Imobilizado | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Custo | 597.738.055 | 569.867.286 |
| (-) Depreciação | - 439.100.680 | - 424.040.824 |
| (-) Redução ao Valor Recup. | - | - |
| Bens Móveis | 158.637.375 | 145.826.463 |
| Custo | 2.801.249.386 | 2.982.650.153 |
| (-) Depreciação | - | - |
| (-) Amortização | - | - |
| Bens Imóveis | 2.801.249.386 | 2.982.650.153 |
| Total | 2.959.886.760 | 3.128.476.615 |

| | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Circulante | - | - |
| Não Circulante | 2.959.886.760 | 3.128.476.615 |

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Previdência Social (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

A queda percentual registrada no Imobilizado, de 5,39%, entre o 3º trimestre de 2024 e o exercício financeiro de 2023, pode ser explicada pela baixa de saldo de valores registrados na rubrica Terrenos e Glebas, pertencentes ao subgrupo dos Bens Imóveis, transferindo tais saldos para o FRGPS.

NOTA 07 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O detalhamento completo dos intangível encontra-se disponível no **anexo I** no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

| Intangível | Órgão | | Órgão Superior | |
|-----------------|---------------|---------------|-------------------|-------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Custo | 16.286 | 16.286 | 23.075.288 | 27.675.288 |
| (-) Amortização | - | - | 2.677.399 | 2.677.399 |
| Total | 16.286 | 16.286 | 20.397.889 | 24.997.889 |
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | 16.286 | 16.286 | 20.397.889 | 24.997.889 |

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPS estão descritas na tabela abaixo.

| Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist. | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Benefícios Previdenciários | 352.031 | 292.742 | 45.590.232.116 | 44.448.408.977 |
| Precatórios | - | - | 16.148.131.645 | 9.010.170.452 |
| Benefícios Assistenciais | - | - | 3.636.445.773 | 3.214.237.300 |
| Férias a Pagar | 1.000.781.234 | - | 1.156.038.113 | 113.675.998 |
| Salários, Remunerações e Benefícios | 66.805.574 | 77.577.614 | 583.045.840 | 660.830.906 |
| Décimo Terceiro a Pagar | 56.172.068 | - | 218.117.786 | - |
| Contribuição a Entidades | 677.022 | 688.883 | 1.052.633 | 1.071.585 |
| INSS Contribuição | 468.187 | 1.071.928 | 542.469 | 1.112.191 |
| PSSS Contribuição | 250.000 | - | 250.180 | - |
| FGTS | 3.202 | 1.384 | 3.202 | 1.384 |
| Total | 1.125.509.317 | 79.632.551 | 67.333.859.757 | 57.449.508.793 |
| Circulante | 1.125.509.317 | 79.632.551 | 63.279.245.522 | 49.026.926.225 |
| Não Circulante | - | - | 4.054.614.234 | 8.422.582.568 |

8.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – FRGPS

Compreendem as obrigações referentes benefícios previdenciários, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

| Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist. | FRGPS | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | AH | AV |
| Benefícios Previdenciários | 45.551.113.710 | 44.414.507.822 | 3% | 74% |
| Precatórios | 16.148.131.645 | 9.010.170.452 | 79% | 26% |
| Total | 61.699.245.354 | 53.424.678.274 | 15% | 100% |
| Circulante | 57.644.631.120 | 44.996.844.776 | | |
| Não Circulante | 4.054.614.234 | 8.422.582.568 | | |

Destacam-se os valores do passivo circulante correspondentes aos Benefícios Previdenciários já liquidados e que serão pagos no mês seguinte. A conta de benefícios previdenciários aumentou em relação ao último trimestre de 2023 em 3%.

A conta de precatórios aumentou em 79% em relação ao exercício anterior e representa 26% do grupo, sendo que R\$ 4,05 bilhões correspondem ao passivo não circulante caracterizando obrigações de longo prazo.

8.2 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais - INSS

| Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist. | INSS | | AH | AV |
|--|----------------------|----------------------|------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Benefícios Assistenciais | 3.636.445.773 | 3.214.237.300 | 13% | 81% |
| Salários, Remunerações e Benefícios | 514.931.298 | 581.623.452 | -11% | 11% |
| Décimo Terceiro a Pagar | 161.247.349 | - | 100% | 4% |
| Férias a Pagar | 154.810.859 | 113.675.998 | 36% | 3% |
| Demais | 39.150.444 | 39.237.116 | 0% | 1% |
| Total | 4.506.585.723 | 3.948.773.866 | 14% | 100% |

| | | |
|----------------|---------------|----------------|
| Circulante | 4.506.585.723 | 45.002.095.706 |
| Não Circulante | - | - |

Destacam-se os valores do passivo circulante correspondentes aos Benefícios Assistenciais já liquidados e que serão pagos no mês seguinte, as contas de salários, remunerações e benefícios, férias a pagar, benefícios previdenciários a pagar que serão pagos conforme cronograma normativo. A conta de benefícios assistenciais aumentou em relação ao último trimestre de 2023 em 13%, enquanto a conta de salários, remunerações e benefícios variou em -11%, férias a pagar 36% e as demais em 411% em virtude das provisões de 13º Salário a pagar.

NOTA 09 – FORNECEDORES A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

| Fornecedores e Contas a Pagar | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|---------------|------------|--------------------|--------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Fornecedores e Contas a Pagar nacional | 81.708 | - | 234.253.240 | 186.790.459 |
| Total | 81.708 | - | 234.253.240 | 186.790.459 |

| | | | | |
|----------------|--------|---|-------------|-------------|
| Circulante | 81.708 | - | 177.113.405 | 129.650.624 |
| Não Circulante | - | - | 57.139.835 | 57.139.835 |

9.1 Fornecedores a Pagar – INSS

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e ou serviços, tais como de vigilância, limpeza e conservação, manutenção predial, energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, serviços de tecnologia da informação prestados pela

DATAPREV – Empresa de Tecnologia e informações da Previdência, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

| Fornecedores e Contas a Pagar | INSS | | AH | AV |
|--|--------------------|--------------------|------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Fornecedores e Contas a Pagar nacional | 233.402.316 | 186.587.934 | 25% | 100% |
| Total | 233.402.316 | 186.587.934 | 25% | 100% |

| | | |
|----------------|-------------|-------------|
| Circulante | 176.262.481 | 129.448.099 |
| Não Circulante | 57.139.835 | 57.139.835 |

O subgrupo Fornecedores resultou numa variação positiva de 25% em relação a dezembro/2023, destes os fornecedores que compõe o passivo não circulante se mantiveram estáveis.

NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Registra valores das operações de crédito internas em contratos.

| Empréstimos e Financiamentos | Órgão | | Órgão Superior | |
|----------------------------------|------------|------------|----------------|-----------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Empréstimos Internos - Contratos | - | - | - | 73.973.691.056 |
| Total | - | - | - | 73.973.691.056 |

| | | | | |
|----------------|---|---|---|----------------|
| Circulante | - | - | - | - |
| Não Circulante | - | - | - | 73.973.691.056 |

10.1 Empréstimos e Financiamentos - INSS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de Investimentos é de competência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O subgrupo Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, foi reduzido em 100% em virtude da baixa do Contrato de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional. O valor baixado encontra-se registrado em conta de controle a título de Passivo Contingente.

NOTA 11 - PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

| Provisões | Órgão | | Órgão Superior | |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Matemáticas Previdenciárias | 1.409.312.218.682 | 1.407.121.605.267 | 1.409.312.218.682 | 1.407.121.605.267 |
| Outras Provisões | 153.744.749.115 | 154.036.681.319 | 153.744.749.115 | 154.036.681.319 |
| Perdas Judiciais e Adm. | 1.000.000.000 | - | 2.162.044.141 | 121.186.828.502 |
| Requisição de Pequeno Valor | - | - | 4.441.619.643 | 18.912.573.976 |
| Benef. Previd. e Assistenciais | - | - | 6.455.692.202 | 5.818.102.732 |
| Total | 1.564.056.967.797 | 1.561.158.286.586 | 1.576.116.323.783 | 1.707.075.791.796 |
| Circulante | 95.685.591.194 | 95.977.523.398 | 106.582.903.040 | 120.708.200.106 |
| Não Circulante | 1.468.371.376.603 | 1.465.180.763.187 | 1.469.533.420.743 | 1.586.367.591.690 |

11.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias

É importante destacar que as Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo estão registradas em “Outras Provisões”, uma vez que, no sistema SIAFI, as contas contábeis específicas para a contabilização como Provisões Matemáticas Previdenciárias no Passivo Circulante ainda não estão disponíveis.

Dessa Forma, na tabela anterior, as Provisões Matemáticas, no valor de R\$ 1.409.312.218.682 referem-se exclusivamente aos valores de Longo Prazo, enquanto o subgrupo “Outras Provisões” inclui adicionalmente o montante de R\$ 93.507.683.700, referente às Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo.

A tabela a seguir apresenta o agrupamento efetivo das “Provisões Matemáticas Previdenciárias” e “Outras provisões”:

| Provisões | Órgão | | AH% |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | |
| Matemáticas Previdenciárias | 1.502.819.902.383 | 1.500.921.221.171 | 0,13% |
| Outras Provisões | 60.237.065.414 | 60.237.065.414 | 0% |
| Perdas Judiciais e Administrativas | 1.000.000.000 | - | 100% |
| Total | 1.564.056.967.797 | 1.561.158.286.586 | 0,19% |
| Circulante | 95.685.591.194 | 95.977.523.398 | |
| Não Circulante | 1.468.371.376.603 | 1.465.180.763.187 | |

Com o objetivo de adequar a apresentação dos saldos das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo, encontra-se sob análise da STN a inclusão das respectivas contas contábeis no SIAFI, em correspondência com as contas de longo prazo.

11.1.1 Avaliação Atuarial do RPPS para o exercício de 2024

As provisões do MPS, administração direta, referem-se ao reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores civis da União e sua atualização é realizada anualmente.

As informações das referidas provisões constam nas [Nota SEI nº 3/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS](#), de 31/01/24 e [Nota SEI nº 4/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS](#) de 01/02/2024, emitidas pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS, referentes às Provisões Matemáticas do RPPS da União e Provisões Matemáticas dos Benefícios que não se enquadram no art. 40 da Constituição Federal.

A seleção dos parâmetros, premissas e hipóteses aplicados na Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis, aposentados e pensionistas da União, para o exercício de 2024, foi realizada em observância aos parâmetros mínimos estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467, de 2022, conforme [Nota SEI nº 02/2024/ATUAR/CGACI/DRPPS/SRPC-MPS, de 12/01/24](#) e [Relatório da Avaliação Atuarial com os resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social \(RPPS\) dos servidores civis, aposentados e pensionistas da União](#), posicionada em 31 de dezembro de 2023, (anexo IV), este último emitido pelo DRPPS após considerações da Auditoria Financeira do TCU sobre as Demonstrações Contábeis 2023.

| Matemáticas Previdenciárias | 30/09/2024 | 31/12/2023 | AH% |
|---|--------------------------|--------------------------|-----------|
| Benefícios Concedidos do RPPS | 1.039.445.214.836 | 1.039.445.214.836 | 0% |
| (-) Contribuições do Inativo para o RPPS | - 52.566.377.801 | - 52.566.377.800 | 0% |
| (-) Contribuições do Pensionista para o RPPS | - 16.297.512.026 | - 16.297.512.026 | 0% |
| Subtotal Benefícios Concedidos | 970.581.325.007 | 970.581.325.010 | 0% |
| Benefícios a Conceder do RPPS | 699.552.598.095 | 705.850.397.454 | -1% |
| (-) Contribuições do Ente para o RPPS | - 87.911.714.626 | - 92.883.567.153 | -5% |
| (-) Contribuições do Ativo para o Plano do RPPS | - 43.957.402.334 | - 46.443.328.598 | -5% |
| (-) Compensação Previdenciária do RPPS | - 35.444.903.759 | - 36.183.605.538 | -2% |
| Subtotal Benefícios a Conceder | 532.238.577.375 | 530.339.896.165 | 0% |
| Total | 1.502.819.902.382 | 1.500.921.221.171 | 0% |
| Circulante | 93.507.683.700 | 93.799.615.904 | |
| Não Circulante | 1.409.312.218.682 | 1.407.121.605.266 | |

A Avaliação Atuarial do RPPS para o exercício de 2024 foi registrada, contabilmente, na data base de 31/12/2023. Ainda, nessa mesma data, foram registradas as correções da Avaliação Atuarial anterior do RPPS da União, posicionada em 31/12/2022, em atendimento ao Acórdão TCU –

Plenário nº 999/2023, quando foi identificada a necessidade de correções nas tábuas biométricas empregadas na Avaliação Atuarial de 2023.

Em 30/09/2024 foram realizados lançamentos para ajuste de distorções apontadas pelo Relatório de Auditoria Financeira do TCU para o exercício de 2023 (TC 026.320/2023-1), conforme demonstrado a seguir:

- i. Recomendação 9.2.7 do Acórdão nº 999/2023 - TCU Plenário: Exclusão dos registros em duplicata que haviam sido avaliadas nos termos dos itens 143 a 148 do relatório citado;
- ii. Recomendação item 9.1.1 do Acórdão nº 1464/2022 - TCU Plenário: Inclusão dos registros citados nos itens 150 a 163 do relatório.
- iii. Inclusão dos registros referentes a segurados excluídos da base em dez/2023 avaliando como se tivessem 75 anos em 01/01/2024.

| Provisões | Saldo Atual | Saldo Anterior | Ajuste |
|---|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| Matemáticas Previdenciárias Curto Prazo | 93.507.683.701 | 93.799.615.904 | - 291.932.204 |
| Matemáticas Previdenciárias Longo Prazo | 1.409.312.218.682 | 1.407.121.605.267 | 2.190.613.415 |
| Total | 1.502.819.902.383 | 1.500.921.221.171 | 1.898.681.211 |

11.2 Outras Provisões

As “Outras Provisões” incluem os Demais Benefícios Previdenciários e Provisões com Bônus de Desempenho.

| Outras Provisões | 30/09/2024 | 31/12/2023 | AH% | AV% |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|-------------|
| Demais Benefícios Previdenciários | 53.757.502.574 | 53.757.502.574 | 0% | 89% |
| Provisões com Bônus de Desempenho | 6.479.562.840 | 6.479.562.840 | 0% | 11% |
| Total | 60.237.065.414 | 60.237.065.414 | 0% | 100% |

| | | |
|----------------|----------------|----------------|
| Circulante | 2.177.907.494 | 2.177.907.494 |
| Não Circulante | 58.059.157.921 | 58.059.157.921 |

11.2.1 Demais Benefícios Previdenciários

Os Demais Benefícios Previdenciários são compostos pela Avaliação Atuarial de Anistiados, do Auxílio Saúde e do Benefício Especial.

| Demais Benefícios Previdenciários | 30/09/2024 | 31/12/2023 | AH% | AV% |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|------------|
| Benefício Especial (Lei nº 12.618/12) | 28.011.601.741 | 28.011.601.741 | 0% | 52% |
| Avaliação Atuarial Auxílio Saúde | 19.084.203.026 | 19.084.203.026 | 0% | 36% |
| Avaliação Atuarial Anistiados | 6.661.697.807 | 6.661.697.807 | 0% | 12% |
| Total | 53.757.502.574 | 53.757.502.574 | 0% | 48% |

| | | |
|----------------|----------------|----------------|
| Circulante | 1.713.680.547 | 1.713.680.547 |
| Não Circulante | 52.043.822.027 | 52.043.822.027 |

As informações das referidas provisões constam nas [Nota SEI nº 3/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS](#), de 31/01/24 e [Nota SEI nº 4/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS](#), de 01/02/2024, emitidas pelo Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS.

11.2.2 Provisão com Bônus de Desempenho

| Outras Provisões | 30/09/2024 | 31/12/2023 | AH% | AV% |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-----------|-----------|
| Provisões com Bônus de Desempenho | 6.479.562.840 | 6.479.562.840 | 0% | 100% |
| Total | 6.479.562.840 | 6.479.562.840 | 0% | 0% |

| | | |
|----------------|---------------|---------------|
| Circulante | 464.226.947 | 464.226.947 |
| Não Circulante | 6.015.335.894 | 6.015.335.894 |

O Bônus de Eficiência e Produtividade (BEP) foi instituído pela Lei nº 13.464/2017 e, segundo os arts. 6º e 16º, visa “incrementar a produtividade” nas áreas de atuação dos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil e Auditor-Fiscal do Trabalho. No § 2º do referido dispositivo consta que o seu valor será definido pelo índice de eficiência institucional. Os arts. 14º e 24º dessa Lei estabelecem que o valor desse bônus não constituirá base de cálculo de contribuição previdenciária, e os arts. 7º, § 2º, e 17º, § 3º, que aposentados e pensionistas também fazem jus à parcela.

Assim, considerando que o BEP é custeado com recursos do orçamento da União e integra os benefícios de aposentadoria e pensão dos segurados, o Acórdão 1.496/2021-TCU-Plenário definiu que a despesa com esse benefício deve ser considerada na estimativa do passivo atuarial do RPPS.

11.3 Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas

Refere-se as ações judiciais de classificação Risco Provável na base de setembro/2024 (Nota Técnica nº 0074/2024/SGE/AGU), transferidas do órgão AGU para o MPS em atendimento ao ofício SEI nº 29905/2024/MF.

| Ações Judiciais - Temas | 30/06/2024 | 31/12/2023 | AH% | AV% |
|---|----------------------|------------|-------------|-----------|
| 396 - Pagamento de GIFA aos substituídos da ANFIP | 1.000.000.000 | - | 100% | 100% |
| Total | 1.000.000.000 | - | 100% | 0% |

| | | | | |
|----------------|---------------|---|--|--|
| Circulante | - | - | | |
| Não Circulante | 1.080.000.000 | - | | |

11.4 Provisões - FRGPS

| Provisões | FRGPS | | AH | AV |
|--|-----------------------|------------------------|-------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 5.921.905.190 | 5.183.817.005 | 14% | 51% |
| Requisição de Pequeno Valor | 4.441.619.643 | 18.912.573.976 | -77% | 39% |
| Perdas Judiciais e Administrativas | 1.162.044.141 | 121.186.828.502 | -99% | 10% |
| Total | 11.525.568.974 | 145.283.219.483 | -92% | 100% |

| | | |
|----------------|----------------|-----------------|
| Circulante | 10.363.524.833 | 24.096.390.981 |
| Não Circulante | 1.162.044.141 | 121.186.828.502 |

O subgrupo Provisões a Curto Prazo, composto pela Requisição de Pequeno Valor e Benefícios Previdenciários e Assistenciais, estes apresentaram a uma redução de 77% e de um aumento de 14%, respectivamente, em relação ao saldo do exercício de 2023. Essa variação decorre dos lançamentos de redução de provisão da de RPVs e Precatórios apurados pelos Tribunais Federais e do lançamento da provisão relativo aos requerimentos de benefícios previdenciários pendentes de análise conforme Provisão do Estoque de Benefícios.

Já subgrupo Provisões a Longo Prazo, composto pelas possíveis Perdas Judiciais e Administrativas, representa 10% do total das provisões, devido a uma redução de 99% em relação ao saldo de 2023. Essa redução decorre do lançamento de baixa das provisões judiciais no valor de R\$ 120 Bilhões referente até então a um possível reconhecimento aos segurados que ingressaram na Previdência Social até o dia anterior à Publicação da Lei N° 9.876/99 o direito de opção, na apuração do seu salário-de-contribuição, no entanto, conforme Nota Técnica PGF 74/2024, encaminhada pela GEDEC/STN, o risco fiscal foi reclassificado de possível para remoto.

11.5 Provisões – INSS

| Provisões | INSS | | AH | AV |
|--|--------------------|--------------------|-------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 533.787.012 | 634.285.727 | -16% | 100% |
| Total | 533.787.012 | 634.285.727 | -16% | 100% |

| | | |
|----------------|-------------|-------------|
| Circulante | 533.787.012 | 634.285.727 |
| Não Circulante | - | - |

As provisões, referentes ao reconhecimento do passivo dos pagamentos de benefícios previdenciários e assistenciais, do estoque pendente de análise do INSS, encerraram o terceiro trimestre de 2024 no montante de R\$ 533.787.012,20 conforme registros contábeis na rubrica – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

Os critérios utilizados para apuração do valor das provisões estão definidos na Nota Técnica N° 37/2024/CGOFC/DIROFL-INSS.

NOTA 12 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

| Demais Obrigações | Órgão | | Órgão Superior | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| TED | 992.293 | 992.293 | 162.697.905.880 | 85.353.765.978 |
| Compensações Previdenciárias | - | - | 84.067.436.712 | 81.818.521.292 |
| Consignações | 26.890.752 | 28.341.928 | 10.414.332.819 | 9.134.683.131 |
| GRU - Valores em Trânsito | 61.882 | 12 | 91.214.355 | 81.933.556 |
| Depósitos Judiciais e Não Judiciais | 4.096 | - | 80.026.901 | 63.875.228 |
| Outros | 20.630 | 556.986 | 2.731.384 | 1.108.427 |
| Total | 27.969.652 | 29.891.219 | 257.353.648.052 | 176.453.887.611 |

| | | | | |
|----------------|------------|------------|-----------------|----------------|
| Circulante | 27.969.652 | 29.891.219 | 174.420.629.938 | 95.529.955.669 |
| Não Circulante | - | - | 82.933.018.114 | 80.923.931.942 |

12.1 Demais Obrigações - INSS

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e longo prazo.

| Demais Obrigações | INSS | | AH | AV |
|-------------------|------------------------|-----------------------|------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| TED | 162.696.913.587 | 85.352.773.685 | 91% | 99% |
| Consignações | 1.371.509.251 | 1.117.297.111 | 23% | 1% |
| Demais | 127.758.972 | 78.493.756 | 63% | 0% |
| Total | 164.196.181.810 | 86.548.564.552 | 90% | 100% |
| Circulante | 164.195.754.262 | 86.548.005.422 | | |
| Não Circulante | 427.548 | 559.130 | | |

O Subgrupo Demais Obrigações tem como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, que representa aproximadamente 99,09% do montante desse grupo e em relação a 2023 resultou em um aumento de 90,62%. Destaca-se que o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania tem como finalidade a execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

É importante ressaltar que embora o TED componha o passivo do órgão, ele não representa obrigações financeiras do INSS. A baixa do saldo é realizada diretamente pelo Fundo Nacional de Assistência Social e só pode ser realizado após a prestação de contas do TED.

12.2 Demais Obrigações - FRGPS

| Demais Obrigações | FRGPS | | AH | AV |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Compensações Previdenciárias | 84.067.436.712 | 81.818.521.292 | 3% | 90% |
| Consignações | 9.015.211.162 | 7.988.778.231 | 13% | 10% |
| Demais | 45.995.897 | 67.729.624 | -32% | 0% |
| Total | 93.128.643.772 | 89.875.029.147 | 4% | 100% |
| Circulante | 10.196.053.206 | 8.951.656.335 | | |
| Não Circulante | 82.932.590.566 | 80.923.372.812 | | |

As Consignações resultaram no aumento de 12,85%, as demais obrigações numa redução de 32,09%.

As Compensações previdenciárias representam 90,27% do grupo de Demais Obrigações, sendo que 82,9 bilhões encontram-se no passivo não circulante. Essa conta é segregada em valores a pagar à Regimes de Previdência Próprias - RPPS da União, Estados e Municípios. Essa variação decorre principalmente, do registro dos valores estimados de estoque de requerimentos pendentes de análise entre os Regimes de Previdência

Próprias - RPPS da União, Estados e Municípios, conforme Nota Técnica 02/2024/DCOMP/CGRD/DIRBEN-INSS.

Desde o exercício financeiro de 2022 as despesas com COMPREV foram registradas pelos valores brutos. No final de 2023, com a publicação da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, capítulo 4.6 – Compensação Previdenciária entre regimes, a partir de janeiro de 2024, as novas orientações para esse tema estabelecem que os registros orçamentários deverão corresponder aos valores do fluxo financeiro.

O registro expressivo dos valores das Demais Obrigações a Longo Prazo do FRGPS refere-se aos registros de valores de estoque de requerimentos pendentes de análise e a estimativa do montante que o FRGPS, como regime instituidor, tem a receber dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, como regime de origem, segregados em União, Estados e Municípios (Compensação Previdenciária Inter Orçamento Fiscal e Seguridade Social – OFSS – Estados e Municípios).

Importante mencionar que os registros contábeis da compensação previdenciária não ocorrem estritamente por competência, ou seja, os valores do mês X são apropriados no mês X+1 e serão pagos no mês X+2. Assim, o reconhecimento dos valores ocorre com atraso de um mês e o pagamento com dois meses de atraso, ocasionando uma defasagem na informação, em razão do que dispõe o Decreto 10.188/2019, fazendo com que as compensações previdenciárias sejam reconhecidas, parcialmente, pelo regime de caixa.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

| PL | Órgão | | Órgão Superior | |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Patrim. Social/Cap. Social | - | - | - | - |
| Demais Reservas | - | - | 106.291.617 | 104.559.263 |
| Resultado do Exercício | - 2.089.461.510 | - 7.205.988.878 | 114.177.111.860 | 24.224.097.170 |
| Result. de Ex. Anteriores | - 1.561.364.854.525 | - 1.416.195.996.782 | - 1.587.678.910.367 | - 1.501.710.026.718 |
| Ações/Cotas em Tesouraria | - | - | - | - |
| Ajustes de Ex. Anteriores | - 1.646.344.302 | - 137.705.696.335 | - 586.955.573 | - 109.935.808.288 |
| Total | - 1.565.100.660.337 | - 1.561.107.681.995 | - 1.473.982.462.463 | - 1.587.317.178.574 |

13.1 Ajustes de Exercícios Anteriores - FRGPS

Compreende os valores de despesas ou receitas de exercícios anteriores reconhecidas no exercício correspondente a data do saldo que não puderam ser apropriadas na época própria.

| PL | FRGPS | | AH | AV |
|----------------------------------|----------------------|------------------------|--------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 31/12/2023 | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 1.109.594.316 | -42.009.881.343 | -103% | 100% |
| Total | 1.109.594.316 | -42.009.881.343 | -103% | 100% |

Houve uma redução de 102,94% em relação ao saldo final do exercício de 2023. Essa variação decorre dos seguintes fatores:

- i. rotina de reclassificação contábil de encerramento e abertura de exercícios realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da qual o saldo final é atribuído às contas de superávits ou déficits do exercício com o objetivo de ajustar o saldo do Patrimônio Líquido para a abertura e avaliação do exercício corrente;
- ii. dos ajustes referentes à constituição de provisões sobre os pagamentos de benefícios previdenciários em processo de análise que aguardam decisão com garantia da data de entrada do requerimento (DER);
- iii. ajustes de registros dos direitos e obrigações da compensação previdenciária;
- iv. ajustes de atualizações de bens imóveis;
- v. recebimento de financiamentos concedidos;
- vi. e baixa de passivos referente a precatórios da justiça federal não expedido.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **setembro de 2024** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Resultado Patrimonial | Órgão | | Órgão Superior | |
|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| VPA | 745.033.117.927 | 588.706.671.995 | 2.954.136.497.477 | 2.596.557.451.132 |
| VPD | 747.122.579.436 | 594.798.264.127 | 2.839.959.385.616 | 2.518.918.532.872 |
| Total | - 2.089.461.510 | - 6.091.592.132 | 114.177.111.860 | 77.638.918.260 |

14.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

| VPA | Órgão | | Órgão Superior | |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| Transf. e Delegações Recebidas | 744.922.283.528 | 588.706.671.995 | 2.296.407.179.571 | 2.010.810.320.150 |
| Contribuições | - | - | 434.914.392.092 | 409.008.307.576 |
| Outras VPA | 110.802.107 | - | 181.828.955.933 | 48.052.280.026 |
| Valor. Ativos/Desinc. Passivos | 395 | - | 24.219.822.263 | 102.689.256.199 |
| VPA Financeiras | - | - | 11.276.491.799 | 21.591.793.995 |
| Expl. e Venda Bens/Serviços | 31.896 | - | 5.397.820.805 | 4.318.165.493 |
| Imp./Taxas/Contrib. Melhorias | - | - | 91.835.014 | 87.327.693 |
| Total | 745.033.117.927 | 588.706.671.995 | 2.954.136.497.477 | 2.596.557.451.132 |

14.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - FRGPS

| VPA | FRGPS | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | AH | AV |
| Transferências e Delegações Recebidas | 721.903.335.766 | 659.911.976.426 | 9% | 53% |
| Contribuições | 434.914.392.092 | 409.008.307.576 | 6% | 32% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 180.738.995.473 | 46.348.723.179 | 290% | 13% |
| Valor. Ativos/Desinc. Passivos | 23.336.531.230 | 26.742.466.095 | -13% | 2% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 11.236.742.426 | 21.531.084.904 | -48% | 1% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 6.143.540 | 7.786.822 | -21% | 0% |
| Total | 1.372.136.140.528 | 1.163.550.345.001 | 18% | 100% |

- i. **Contribuições:** Além do registro das contribuições previdenciárias arrecadadas e das deduções da receita orçamentária (restituições,

retificações, entre outras), são registradas pela Receita Federal do Brasil (RFB) as atualizações dos créditos a receber oriundos das contribuições previdenciárias, em contrapartida das VPAs de Contribuições. O crescimento das Contribuições, no período em estudo, ocorreu, principalmente, devido ao aumento na arrecadação da receita com Contribuição Previdenciária

- ii. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Compreende o somatório das VPA com operações financeiras, tais como descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. Esse grupo teve um decréscimo de 47,81%, no período em análise, influenciado, principalmente, pela redução no reconhecimento dos Juros e Encargos de Mora sobre as Contribuições Previdenciárias a receber, registrado por competência.
- iii. **Outras VPAs:** Compreende o somatório das demais Variações Patrimoniais Aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial, Dividendos, Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas. Desse grupo, destaca-se o registro da Reversão de Provisão por Decisões Judiciais, no valor de R\$ 120.000.000.000,00 (cento e vinte bilhões), que ocorreu devido a atualização, pela Advocacia Geral da União (AGU), da classificação da ação judicial ID 120 quanto à probabilidade de perda, de provável para remoto, conforme Nota Técnica n. 00074/2024/SGE/AGU.

14.1.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - INSS

| VPA | INSS | | AH | AV |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|------------|-------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | | |
| Transf. e Delegações Recebidas | 829.519.995.013 | 762.132.207.062 | 9% | 99% |
| Expl. e Venda Bens/Serviços | 5.391.645.369 | 4.310.378.671 | 25% | 1% |
| Outras VPA | 977.738.635 | 1.701.883.862 | -43% | 0% |
| Valor. Ativos/Desinc. Passivos | 883.021.051 | 75.946.413.406 | -99% | 0% |
| VPA Financeiras | 39.670.636 | 60.632.261 | -35% | 0% |
| Total | 836.812.070.704 | 844.151.515.262 | -1% | 100% |

- i. O grupo **Transferências e Delegações Recebidas** tem origem em transferências de recursos decorrentes de envios financeiros de órgãos da administração pública e por sub-repasses ocorridos entre as Unidades Gestoras do mesmo órgão, destinados a atender as despesas de custeio de LOAS e BPC/RMV. Se comparado ao terceiro trimestre de 2023, o grupo apresentou um acréscimo de 9%, atingindo o montante de R\$ 829,519 bilhões.
- ii. O grupo **Exploração e Vendas de Bens e Serviços** decorre das variações patrimoniais aumentativas de Aluguéis, Taxas de Uso de

Imóveis e do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, demonstrando um acréscimo horizontal de 25% em relação ao mesmo período de 2023, atingindo um montante de R\$ 5,391 bilhões, explicado pelo aumento das receitas do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios.

- iii. O grupo **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** apresentou uma queda horizontal significativa de 99%, se comparado ao mesmo período do ano anterior, devido, principalmente, pela redução da comprovação e baixa de Termos de Execução Descentralizado-TED, registrados no subgrupo Ganhos com Desincorporação de Passivos.

14.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPS, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

| VPD | Órgão | | Órgão Superior | |
|------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| Transf. e Deleg. Concedidas | 744.584.076.118 | 594.796.355.234 | 1.930.700.627.738 | 1.683.507.705.433 |
| Benef. Previd. Assistenciais | 3.704.686 | - | 777.422.868.554 | 711.711.857.458 |
| Perda Ativos/Incor. Passivos | 2.315.401 | - | 95.554.653.523 | 90.726.450.914 |
| Outras VPD | 12.076 | 10.165 | 29.916.110.379 | 22.391.219.761 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.183.302.520 | - | 5.035.145.214 | 2.604.626.178 |
| Uso Bens/Serv./Cons. Capital | 349.161.017 | 1.898.728 | 1.725.555.359 | 1.392.848.479 |
| Tributárias | - | - | 57.486.804 | 45.987.298 |
| VPD Financeiras | 7.620 | - | 4.001.519 | 6.537.837.351 |
| Total | 747.122.579.436 | 594.798.264.127 | 2.840.416.449.090 | 2.518.918.532.872 |

14.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INSS

| VPD | INSS | | AH | AV |
|---|------------------------|------------------------|-----------|-------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | | |
| Transferências e Delegações Concedidas | 746.738.871.523 | 688.448.541.698 | 8% | 82% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 84.477.669.839 | 71.491.871.833 | 18% | 9% |
| Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos | 78.245.765.392 | 66.923.220.556 | 17% | 9% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.831.749.754 | 2.585.136.689 | 10% | 0% |
| Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo | 1.368.288.712 | 1.383.399.179 | -1% | 0% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 564.295.660 | 860.689.298 | -34% | 0% |
| Tributárias | 57.021.546 | 45.341.448 | 26% | 0% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 1.215.033 | 6.502.889.544 | -100% | 0% |
| Total | 914.284.877.460 | 838.241.090.245 | 9% | 100% |

- i. O grupo **Transferências e Delegações Concedidas** apresentou uma evolução horizontal de 8%, se confrontado com o mesmo período de 2023, onde são registrados os repasses financeiros para o FRGPS para pagamento de benefícios previdenciários, Compensações Previdenciárias - COMPREV, RPVs e Precatórios de Benefícios Previdenciários
- ii. O grupo **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**, demonstra um incremento horizontal de 18%, justificado, em parte, pelo reajuste do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal de 6,97%, por meio do Decreto Lei 11.864 de 27/12/2023, e pelo crescimento nas concessões de benefícios.
- iii. O Grupo **Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos** demonstrou um avanço horizontal de 17% se confrontado ao mesmo período de 2023, devido, principalmente, ao registro dos TEDs (Termo de Execução Descentralizada), destinados ao pagamento de LOAS, efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, lançados no subgrupo Incorporação de Passivos.

Cabe ressaltar que o grupo Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras sofreu uma retração de quase toda a sua totalidade, referente a registros decorrentes da apropriação da atualização monetária e encargos sobre saldo devedor do contrato de financiamento e cessão de créditos entre a União e o INSS, lançados no subgrupo Variações Monetárias Cambiais

14.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

| Detalhamento | Órgão | | Órgão Superior | |
|-----------------|------------|--------------|----------------|----------------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| VPA Financeiras | - | - | 11.276.491.799 | 21.591.793.995 |
| VPD Financeiras | - | 7.620 | - | 4.001.519 |
| Total | - | 7.620 | - | 6.537.837.351 |

14.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

| Detalhamento | Órgão | | Órgão Superior | |
|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| VPA Não Financeiras | 745.033.117.927 | 588.706.671.995 | 2.942.860.005.678 | 2.574.965.657.137 |
| VPD Não Financeiras | - 747.122.571.817 | - 594.798.264.127 | - 2.839.955.384.097 | - 2.512.380.695.521 |
| Total | - 2.089.453.890 | - 6.091.592.132 | 102.904.621.580 | 62.584.961.616 |

14.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPS, não alteram o Patrimônio Líquido.

| Variação Patrimonial | Órgão | | Órgão Superior | |
|---|------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| Aumentativa | 449.041.809 | - 6.089.683.239 | 1.023.435.869.739 | 913.049.745.699 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - | 91.835.014 | 87.327.693 |
| Contribuições | - | - | 434.914.392.092 | 409.008.307.576 |
| Transferências e Delegações Líquidas | 338.207.411 | - 6.089.683.239 | 365.706.551.833 | 327.302.614.717 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 31.896 | - | 5.397.820.805 | 4.318.165.493 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | - | - | 11.276.491.799 | 21.591.793.995 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos | 395 | - | 24.219.822.263 | 102.689.256.199 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 110.802.107 | - | 181.828.955.933 | 48.052.280.026 |
| Diminutiva | - 2.538.503.319 | - 1.908.893 | - 909.258.757.879 | -835.410.827.439 |
| Pessoal e Encargos | - 2.183.302.520 | - | - 5.035.145.214 | - 2.604.626.178 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | - 3.704.686 | - | - 777.422.868.554 | - 711.711.857.458 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital | - 349.161.017 | - 1.898.728 | - 1.725.555.690 | - 1.392.848.479 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - 7.620 | - | - 4.001.519 | - 6.537.837.351 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e | - 2.315.401 | - | - 95.554.706.542 | - 90.726.450.914 |
| Tributárias | - | - | - 57.486.804 | - 45.987.298 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - | - | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | - 12.076 | - 10.165 | - 29.458.993.556 | - 22.391.219.761 |
| Resultado Patrimonial | - 2.089.461.510 | - 6.091.592.132 | 114.177.111.860 | 77.638.918.260 |

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

| Transferências e Delegações Líq. | Órgão | | Órgão Superior | |
|--|--------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 30/09/2024 | 30/09/2023 | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 744.922.283.528 | 588.706.671.995 | 2.296.407.179.571 | 2.010.810.320.150 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 744.584.076.118 | 594.796.355.234 | 1.930.700.627.738 | 1.683.507.705.433 |
| Total | 338.207.411 | - 6.089.683.239 | 365.706.551.833 | 327.302.614.717 |

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MPS. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.